



EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_/2026  
AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS (Quinquênio), no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cajazeiras/PB.

Modifica-se o §4º do artigo 9º para constar a seguinte redação:

§4º Não se enquadram nos efeitos desta Lei as demandas judiciais ou administrativas submetidas à suspensão cautelar de seus efeitos pelo julgamento do Tema 223 do Supremo Tribunal Federal.

Justificativa:

A presente emenda visa conferir maior efetividade e segurança jurídica ao município e aos servidores.

---

**ANTONIO HELANO V. DA S. SEGUNDO**

Vereador

PP

Cajazeiras, 29 de março de 2026.